

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.369.560-1 e do CPF sob n.º 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o Município de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, com Sede na Avenida Brasil, 245, Três Barras do Paraná - Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, GERSO FRANCISO GUSSO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 902.308.139-2 e CPF n.º 409.886.600-59, residente e domiciliado a Rua Sobradinho, s/n, Três Barras do Paraná - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2012, celebrado em Curitiba, na data de 02/06/2012, cujo objeto é "obras de pavimentação poliédrica na Rodovia PR-471, trecho Distrito de Santo Isidoro, sentido Balsa de Nova Prata do Iguaçu". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.736.067-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 057/2012, conforme o ofício nº 488/2012 (fls. 02 do P.I. 11.686.968-1) do Prefeito de Três Barras do Paraná corroborada pela fiscalização (fls. 04 do P.I. 11.736.067-9).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 11 de abril de 2013.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

A

HH
↗

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio, terá início com sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado nº 11.736.067-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

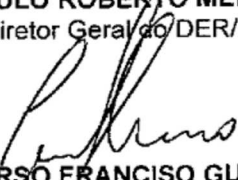
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.


Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR


GERSO FRANCISO GUSSO
Prefeito de Três Barras do Paraná

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2012/040 – republicação (por incorreção na anterior)

Termo de Contrato 020/2012-SEDU.
M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS - ME.

Ref. Pregão Eletrônico 008/2012-PARANACIDADE/SPI 11.560.390-6 []
AUTORIZAÇÃO SECRETARIAL: Cezar Silvestri, titular do SEDU em 04/12/2012
[] ESPÉCIE: Contrato 020/2012-SEDU [] PARTES: SEDU/M DO C M Oliveira
Móveis - ME [] OBJETO: o fornecimento de móveis para a SEDU [] VALOR: R\$
64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) [] DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:
6702.4271.4490.5206-148. Empenho 67.00.0000/200510-2 [] VIGÊNCIA: até
31/12/13 [] FORO: Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. [] ASSINATURA:
20/12/2012.

Curitiba, 21/12/2012. Maria de Fátima Andrade, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 48,00 - 125400/2012

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL: Convite nº 016/2012 - SEEC

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Manutenção corretiva com substituição de peças, do sistema de ar
condicionado do Museu Paranaense conforme quantidades e especificações contidas
no Anexo I do Edital.

VENCEDORA: Condenser Frigor Refrigeração e Ar Condicionado Ltda - ME.

VALOR: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

PROTOCOLO: nº 11.706.047-0

AUTORIZADO: pelo Secretário da Cultura Sr. Paulino Viapiana em 06/12/2012.

Adriano Hoinacki
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 64,00 - 125351/2012

PROTOCOLADO Nº 11.767.046-2

Autorização para contratação direta por inexigibilidade/dispensa de licitação nº
050/2012.

Acorde com a informação nº 259/2012, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO e ratifico a contratação da Empresa M.P.C. Brasil Empresa Brasileira de Licenciamento de Audiovisuais Ltda. (CNPJ nº 07.722.379/0001-92), para aquisição de licença para exibição gratuita de obras audiovisuais cinematográficas em DVD ou VHS através da Rede Estadual de Cinema, no valor total de R\$22.098,00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais) com fundamento no art. nº 33, inc. I; art. 35 caput e §§ 1º e 2º e c. art. 4º, inc. VII, todos da Lei nº 15.608/2007 e no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012.

Publique-se na forma da Lei.

Curitiba, 26 de dezembro de 2012.

Paulino Viapiana,
Secretário de Estado da Cultura.

R\$ 64,00 - 125181/2012

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.685.414-7 apenso ao protocolo nº 07.966.844-3.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná –
DER/PR e o Município de Boa Vista da Aparicida.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº
011/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio, terá início com
sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta)
dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro
do presente.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica
alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.
05 do protocolo integrado 11.685.414-7 apenso ao 07.966.844-3.
DATA: 03 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHAR FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 96,00 - 125172/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.931-4 apenso ao protocolo nº 07.966.051-5
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná –
DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº
028/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 06 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até
03 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica
alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.
03 do protocolo integrado 11.686.931-4 apenso ao 07.966.051-5.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHAR FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 96,00 - 125173/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.735.067-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 057/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná –
DER/PR e o Município de Três Barras do Paraná.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº
057/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até
o dia 11 de abril de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio, terá início com
sua publicação em Diário Oficial do Estado e perdurará até 180 (cento e oitenta)
dias do término do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro
do presente.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica
alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.
03 do protocolo integrado nº 11.735.067-9 apenso ao protocolo nº 11.471.312-0.

DATA: 03 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHAR FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 112,00 - 125175/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.971.687-1
DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 071/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná –
DER/PR e o Município de Santa Izabel do Oeste.
OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 071/2012.
DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado conforme
apreciação da fiscalização e relação de ruas para recuperação de
pavimentação, segundo consta às fls. 52/83 do protocolo integrado nº
07.971.687-1.

DATA: 13 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHAR FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 64,00 - 125176/2012